



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 098/14 – CECE

Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Sarandi no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 1° a 7 de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do presente Projeto.

Quanto à análise do mérito, matéria desta Comissão, entendemos que a Proposição visa estimular as iniciativas de integração e o desenvolvimento de políticas culturais nesse bairro, que abriga tão numerosa população, distante do centro cultural da Cidade.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2013.

Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0618/14
PLL N° 055/14
Fl. 2

PARECER N° 098 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08-7-14.

Ver. João Derly – Presidente

Ver. Kevin Krieger

Ver. Any Ortiz

Ver. Tarciso Flecha Negra